

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E ORÇAMENTO****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 30/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 20204/2011. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Prestação de serviços de fiscalização da execução da 2ª etapa da construção do imóvel que abrigará a sede do Cartório Eleitoral de Curitiba/SC.

EDUARDO CARDOSO  
Secretário

(SIDECA - 19/07/2011) 070020-00001-2011NE000103

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SÃO PAULO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011**

Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços, para aquisição de materiais para manutenção e instalação de rede e telefonia. Entrega dos envelopes de documentação e de proposta: até 01/08/2011, às 14 horas, quando ocorrerá a abertura. Local da Abertura: Sede do T.R.E. Prédio Brigadeiro - 10º andar - sala 1007. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Seção de Compras e Licitações - Prédio Brigadeiro 11º andar - sala 1101, entrada do prédio pela Rua Francisca Mi-quelina, 123, ao preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), diariamente, das 12 às 19 horas ou no site <http://www.tre-sp.jus.br/licitacoes/editais.htm>.

São Paulo, 18 de julho de 2011.  
ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011**

Objeto: Pregão Presencial visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e medição dos padrões referenciais de qualidade do ar nos aparelhos de ar condicionados instalados nos Cartórios Eleitorais da Cidade de São Paulo. O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante L.ANNUNZIATA & CIA LTDA.

São Paulo, 19 de julho de 2011.  
RICARDO MENDONÇA FALCÃO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SERGIPE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2011**

Fica homologado o procedimento licitatório 5745/2011, Pregão 15/2011, destinado à contratação dos serviços de apoio e suporte em microinformática, tendo como adjudicatária a licitante classificada em primeiro lugar, conforme ata constante dos autos e em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ALLAN AUGUSTO BATISTA SANTOS  
Chefe da Seção de Licitações

(SIDECA - 19/07/2011) 070012-00001-2011NE000005

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 01.692/2011. OBJETO: Realização de curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito e Contemporaneidade, em turma presencial exclusiva para 40 (quarenta) servidores deste TJDF. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - AMAGIS. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente, 13/07/2011.

PROCESSO: 7.074/2011. OBJETO: Curso sobre o tema "Atualização em Direito Penal e Processo Penal" a ser ministrado pelo Professor Eugênio Pacelli de Oliveira. CONTRATADA: EPO - Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c 13, VI, e § 3º da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente, 14/07/2011.

PROCESSO: 8.554/2011. OBJETO: Participação de servidores no curso "Itil V3 Fundations". CONTRATADA: NOVINTEC Tecnologia e Informática Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente, 15/07/2011.

**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico 029/2011

PROCESSO: 15.594/2010. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de marcenaria, divisória e serralheria, sem instalação. FORNECEDORES REGISTRADOS: FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Itens: 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 25 - R\$ 3.954,00); MOURA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME ( item 05 - R\$ 205,00); ESPAÇO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA., (itens 04, 10, 12, 13, 27, 28, 35 e 41 - R\$ 166.970,00); VCS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME (itens 22 e 23 - R\$ 5.899,00); HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP (item 31 - R\$ 3.879,00); MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME (itens 06, 07, 08, 09, 18, 24 e 26 - R\$ 8.273,00); A LINEAR AMBIENTES LTDA - EPP (itens 01, 02, 03, 11, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 - R\$ 278.759,30) . VALOR TOTAL: R\$ 467.939,30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 109/11, estão disponíveis no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011**

PROCESSO: 15.594/2010. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do TJDF, 18/07/2011. OBJETO: registro de preços para aquisição de material de marcenaria, divisória e serralheria, sem instalação.

Brasília, 18 de julho de 2011  
JOSÉ MARIA BRISENO  
Supervisor

**SERVIÇO DE CONTRATOS, CONVÊNIO  
E CREDENCIAMENTOS****EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

a)Espécie: Termo de Permissão de Uso N. 012/11, assinado entre TJDF e PLATAFORMA DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME b)Objeto: permissão de uso, em caráter precário, da utilização de área localizada no Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, totalizando 143,75 m2, para exploração dos serviços de lanchonete e restaurante c)Fundamento Legal: Lei 8.666/93 c/c art. 303, XVII do RITJDF d)Valor da taxa de ocupação: R\$ 862,50 e)Vigência: 12 meses, a partir da publicação f)Data da assinatura: 18/07/2011 g)P.A. N.: 20.550/2010.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA****EDITAIS DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor ESDRAS NEVES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 65497-7/2011, em que são réus FILIPE ROCHA SANTOS DE SOUZA, brasileiro, amasiado, natural de Brasília/DF, nascido aos 30/08/1992, filho de Luiz Marcelo Santos de Souza e Silvana Rocha dos Santos, denunciado por infração artigo 157, parágrafo 2º, incisos I, II, IV e V, (por oito vezes), c/c artigo 288, parágrafo único, todos do CP; artigo 16, caput, da Lei nº 10.826/2003, e artigo 244-B, do ECA; e CÍCERO ALVES DE SOUSA, brasileiro, divorciado, natural de Ipueiras/CE, nascido aos 22/06/1966, filho de Raimundo Alves Ferreira e Maria Alves de Sousa, denunciado por infração ao artigo 180, caput, c/c artigo 288, parágrafo único, ambos do Código Penal e como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, pelo presente CITA-OS para apresentarem defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 396 do CPP, nos autos em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial". Caso os acusados não constituam advogado particular, no prazo legal, será nomeado Defensor Público ou defensor dativo, procedendo-se a vista dos autos para apresentação da Defesa escrita em 10 (dez) dias. Adverte-se os acusados de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, CPP), cabendo aos acusados apresentarem suas manifestações a respeito na Defesa. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Anexo II do Palácio da Justiça, Bloco B, Ala "A", Sala 709, Praça Municipal/DF. Dado e passado em 18 de julho de 2011. Eu, Ricardo da Costa Bueno, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz.

Em 18 de julho de 2011

(Com o prazo de 15 dias)

O Doutor ESDRAS NEVES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 79515-6/2010, em que é réu ANTÔNIO CLETO FEITOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 29/07/1970, filho de Gonçalo Dionizio do Nascimento e Maura Feitosa do Nascimento, denunciado por infração ao ARTIGO 25, DO DECRETO LEI 3688/41 e como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 396 do CPP, nos autos em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial". Caso o acusado não constitua advogado particular, no prazo legal, ser-lhe-á nomeado Defensor Público ou defensor dativo, procedendo-se a vista dos autos para apresentação da Defesa escrita em 10 (dez) dias. Adverte-se o acusado de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, CPP), cabendo ao acusado apresentar sua manifestação a respeito na Defesa. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Anexo II do Palácio da Justiça, Bloco B, Ala "A", Sala 709, Praça Municipal/DF. Dado e passado em 07 de julho de 2011. Eu, Ricardo da Costa Bueno, Diretor Substituto, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz.

Em 7 de julho de 2011  
RICARDO DA COSTA BUENO  
Diretor de Secretaria  
Substituto

**4ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA****EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com Prazo de 15 dias)**

O Doutor CARLOS PIRES SOARES NETO, Juiz de Direito da QUARTA VARA CRIMINAL da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 30382-9/10, na qual é acusada AMABILI CONCEIÇÃO NUNES MEIRELES, brasileira, natural de Brasília/DF, nascida aos 9/9/1973, filha de Maria Regina Nunes da Silva e de João Meireles da Silva, constando nos autos como residente em local incerto e não sabido, como incursa nas penas do art.155, § 4º, incisos I e IV do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) para responder(em) a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 7º andar, sala B-711, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 19 de julho de 2011. Eu, Renan Dutra Labrea, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Em 19 de julho de 2011  
RENAN DUTRA LABREA  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
(Com prazo de 90 dias)**

O Doutor CARLOS PIRES SOARES NETO, Juiz de Direito da QUARTA VARA CRIMINAL da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n.º 139627-6/09, na qual figura como acusado LUIS CARLOS MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido aos 22/1/1982, filho de João Maciel de Carvalho e de Conceição Moreira de Carvalho, constando nos autos como último endereço a Rua Apóstolo Bartolomeu 155, São Paulo/SP. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIME-O, para que TOME CONHECIMENTO DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRA, às folhas 188/192, datada de 16 de maio de 2011, a qual julgou PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para condenar o acusado nas sanções do artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal. Destarte, a pena final para o sentenciado totaliza-se em 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO, além de 21 DIAS-MULTA, calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo. Foi negado o direito de recorrer em liberdade, determinando a expedição do mandado de prisão para o sentenciado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 7º andar, sala B-711, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 19 de julho de 2011.

Em 19 de julho de 2011.  
RENAN DUTRA LABREA  
Diretor de Secretaria